

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 443 DE 19 DE JULHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 496ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora Enfermeira Dr<sup>a</sup>. Emmanuela Maria de Freitas Lopes, Coren-MS n. 197301, para compor o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências - CGSMAU, como "Titular" e a colaboradora Auxiliar de Enfermagem Sr<sup>a</sup>. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 64530-AE a representar este Regional como "Suplente".

Art. 2º As colaboradoras supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresentá-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Presidente Interino Coren-MS n. 123978 Dr<sup>a</sup>. Lucyana Conceição Lemes Justino Secretária Interina Coren-MS n. 147399